



CI/SMF/N.º 45/2025

Pouso Alegre, 30 de Abril de 2025

Ilmo. Sr. Wellington Camargo Ramos

Superintendente de Gestão de Recursos Materiais

Assunto: Encaminhamento de Documentação – Prova de Conceito

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, para conhecimento e providências cabíveis, os documentos produzidos pela Comissão designada por meio da Portaria nº 4.722, de 9 de abril de 2025, responsável pela análise da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2025.

Encerrados os trabalhos da mencionada Comissão, seguem anexos:

- Ata da Reunião e Decisão;
- Documento Oficial de Avaliação dos Itens.

Em tempo renovo os votos de estima e consideração e me coloco a disposição para os esclarecimentos que se fizerem e julgarem necessários.

Atenciosamente,

Mauro Alves da Silva Júnior
Superintendente de Orçamento e Contabilidade





**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO
DE LICENÇA DE SOFTWARE WEB PARA PROVIMENTO DE SISTEMA DE
GESTÃO FISCAL TRIBUTÁRIA MUNICIPAL REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 18/2025**

Aos 28 dias do mês de abril de 2025, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Finanças, localizada na Rua Dionísio Machado, 96, Santa Lúcia, CEP 37.553-406, Pouso Alegre/MG, reuniram-se os servidores Ana Clara Leão Dionísio (matrícula n.º 23804), Bruna Mara Silva Mendes (matrícula n.º 16772), Bernardo Beraldo Libânio (matrícula n.º 23625), Fernanda de Jesus de Almeida Faria (matrícula n.º 6275), Gustavo Adolfo Santos Cintra (matrícula n.º 24227), Igor Andrade da Silva (matrícula n.º 23810), Jonathan Aparecido Caires Guido (matrícula n.º 23406), Leandro de Oliveira (matrícula n.º 19144), Leandro de Lima Braga (matrícula n.º 10416) e Renata Fabiana Barbosa (matrícula n.º 8620), membros da Comissão de Análise da Prova de Conceito de Licença de Software Web para Provimento de Sistema de Gestão Fiscal Tributária Municipal Referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2025, instaurada pela Portaria nº 4.722, de 09 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15 de abril de 2025, Edição 4001, para análise do atendimento ou não aos quesitos constantes do Anexo I do Edital do supracitado pregão, pela empresa IPM SISTEMAS LTDA.

Iniciados os trabalhos, foram deliberadas as seguintes providências:

1. Análise do módulo “Da tecnologia e segurança de dados e características da aplicação”, realizada pelos membros detentores de conhecimento técnico para tanto, quais sejam, Bernardo Beraldo Libânio (matrícula n.º 23625) e Jonathan Aparecido Caires Guido (matrícula n.º 23406), os quais concluíram pelo atendimento total aos quesitos de nº 1 a 27;
2. Análise dos demais módulos (“Módulo de Cadastros, Escrituração de Serviços Prestados e NFS-e”, “Módulo de Escrituração de Serviços Tomados”, “Módulo de Fiscalização Fazendária e Eletrônica”, “Módulo do Simples Nacional” e “Módulo para Registrar o Valor Adicionado Fiscal”) realizada pelos membros detentores de conhecimento técnico para tanto, quais sejam, Ana Clara Leão Dionísio (matrícula

Ana Clara Leão Dionísio

Bernardo

Guido

28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





n.º 23804), Bruna Mara Silva Mendes (matrícula n.º 16772), Fernanda de Jesus de Almeida Faria (matrícula n.º 6275), Gustavo Adolfo Santos Cintra (matrícula n.º 24227), Igor Andrade da Silva (matrícula n.º 23810), Leandro de Oliveira (matrícula n.º 19144), Leandro de Lima Braga (matrícula n.º 10416) e Renata Fabiana Barbosa (matrícula n.º 8620);

3. Para fins de verificação do atendimento ou não aos quesitos que contêm subitens em sua composição, ficou definido que cada um dos subitens seria analisado de forma independente;
4. Para esclarecimento dos pontos controversos, os membros se valeram das gravações da sessão pública da prova de conceito, realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2025 e disponibilizadas no site da prefeitura, no portal de compras públicas e na plataforma Youtube, por meio dos seguintes links:
<https://www.youtube.com/watch?v=9ljxsbIMaK8>;
<https://www.youtube.com/watch?v=xM33fi28btM>;
<https://www.youtube.com/watch?v=HuFbRA3-IwU>.
5. Os resultados da análise do atendimento ou não aos quesitos constantes do Anexo I do Edital, pela empresa IPM SISTEMAS LTDA, encontram-se no quadro abaixo:

Módulo	Itens avaliados	Itens aprovados	Itens reprovados	% de aprovação
Da tecnologia e segurança de dados e características da aplicação (itens 1 a 27)	27	27	0	100%
Módulo de Cadastros, Escrituração de Serviços Prestados e NFS-e (itens 28 a 134)	107	105	2	98,13%
Módulo de Escrituração de Serviços Tomados (itens 135 a 150)	16	16	0	100%
Módulo de Fiscalização Fazendária e Eletrônica (itens 151 a 181)	31	31	0	100%
Módulo do Simples Nacional (itens 182 a 195)	14	14	0	100%
Módulo para Registrar o Valor Adicionado Fiscal (itens 196 a 246)	51	50	1	98,03%
TOTAL	246	243	3	98,78%

7.1 A. Silva
Uma Clara Leal Bráximo

B

Diário Bernardo

Diário





6. Integram a presente ata a Portaria n° 4.722, de 09 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15 de abril de 2025, Edição 4001 e o Anexo I do Edital do referido pregão.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Análise da Prova de Conceito de Licença de Software Web para Provimento de Sistema de Gestão Fiscal Tributária Municipal Referente ao Pregão Eletrônico n° 18/2025.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2025.

Ana Clara Leão Dionísio

Ana Clara Leão Dionísio
Matrícula n.º 23804

Igor A. Silva

Igor Andrade da Silva
Matrícula n.º 23810

Bruna Mara

Bruna Mara Silva Mendes
Matrícula n.º 16772

Jonathan Aparecido

Jonathan Aparecido Caires Guido
Matrícula n.º 23406

Bernardo B. Libânio

Bernardo Beraldo Libânio
Matrícula n.º 23625

Leandro de Oliveira

Leandro de Oliveira
Matrícula n.º 19144

Fernanda de Jesus de Almeida Faria

Fernanda de Jesus de Almeida Faria
Matrícula n.º 6275

Leandro de Lima Braga

Leandro de Lima Braga
Matrícula n.º 10416

Gustavo Adolfo Santos Cintra

Gustavo Adolfo Santos Cintra
Matrícula n.º 24227

Renata Fabiana Barbosa

Renata Fabiana Barbosa
Matrícula n.º 8620





ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - VERIFICAÇÃO DOS ITENS DE CONCEITO

ITEM	DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES	ATENDE?	
		SIM	NÃO
Da tecnologia e segurança de dados e características da aplicação			
1.	A aplicação deverá ser estruturada no conceito de “n” camadas, sendo ao menos elas: Front-End (operável através do navegador local), Servidor de Aplicação (podendo ser distribuído em “n” serviços distintos) e Servidor de Banco de Dados, por motivos de segurança da informação e usabilidade;	X	
2.	Realizar procedimento de análise do tráfego a fim de inibir ataques do tipo SQL Injection e Negação de Serviço, ou seja, esta análise deverá atuar na camada de aplicação.	X	
3.	O sistema deve ser desenvolvido com base no atendimento às leis federais e estaduais e municipais vigentes. Por questão de performance, os sistemas devem ser desenvolvidos em linguagem nativa para Web (Java, PHP, C# ou outra operável via Internet) no lado servidor e HTML + CSS + Java Script no lado cliente, utilizando os recursos mais modernos disponíveis, como HTML5 e CSS3. Não deverá ser utilizado nenhum recurso tecnológico como: run times e plug-ins para uso da aplicação, exceto em casos onde houver necessidade de software intermediário para acesso a outros dispositivos como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ, por motivos de segurança duplicações web.	X	
4.	O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, Mac Os, Androide iOS.	X	
5.	O sistema deve ser operável através dos principais navegadores (padrão de mercado), nas seguintes versões: Internet Explorer (versão 10 ou superior), Firefox (versão 49 ou superior), Chrome (versão 53 ou superior), Opera (versão 40 ou superior), Microsoft Edge (versão 38 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior).	X	
6.	Por questão de segurança da informação e integridade dos sistemas, para operação do sistema não é permitida a utilização de nenhum recurso tecnológico, como run times e plugins, exceto em casos onde houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, exibição de documentos PDF), por motivos de segurança de aplicações web. Nesses casos, porém não é permitida a integração através de aplicações que utilizem o recurso NPAPI dos navegadores como Applets.	X	
7.	As atualizações da solução devem ser realizadas de maneira automatizada sem necessidade de interferência do usuário. Toda vez que um novo release for disponibilizado e atualizado, os usuários devem ser avisados por alertas internos na aplicação.	X	
8.	Permitir na estrutura multi-janelas que o usuário alterne entre as janelas abertas na mesma sessão, na mesma aba do navegador e também faça ocultação (minimização) ou fechamento de janelas de forma geral;	X	
9.	Permitir ao administrador local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como:	X	
	a) Data de Início da Sessão;	X	
	b) Data da Última requisição;	X	
	c) Código e nome do usuário (quando sessão logada);	X	
	d) Tempo total da sessão;	X	
	e) Endereço IP da estação de trabalho	X	
10.	Deverá permitir acesso posterior sempre que necessário pelo usuário à documentação de cada release lançada/atualizada.	X	
11.	O sistema deverá permitir realização de auditoria em diversos níveis, com emissão de relatórios.	X	



Bernardo

(B)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

Ana Clara Leão Diniz

(Signature)

(Signature)



12.	O sistema deverá operar sob o paradigma de "Multiusuários"(mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo, permitindo mobilidade, acessibilidade, evitando retrabalho ou perda de informações e promovendo redução de custos operacionais), com integração total entre os módulos e o REP já em uso pela administração geral do município, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro UNICO para todas as áreas (evitando-se inconsistências e erros sistemáticos), e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas;	X	
13.	O sistema deve possuir rotina de atendimento on-line, no qual o usuário poderá tirar dúvidas em relação ao sistema através de ferramenta de chat on-line.	X	
14.	Para cada novo atendimento iniciado pelo recurso deverá ser vinculado um código exclusivo, podendo ser listado e visualizado pelo usuário posteriormente.	X	
15.	O sistema deve ser estruturado sem a redundância de tabelas em cada área de aplicação proposta, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações)	X	
16.	As Tabelas de Cidade, Estado e País incluindo os relacionamentos entre elas devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente de maneira automática sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando estrangeiro	X	
17.	O sistema deve ser construído com o conceito de controle de transações (ou tudo é gravado ou nada é gravado e nada é corrompido/comprometido) que permite garantir a integridade das informações do banco de dados em casos de queda de energia, falhas de sistema ou hardware, sendo que as transações uma vez efetivadas não sejam perdidas.	X	
18.	O sistema deve possuir integridade referencial em nível de tabelas, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema, nem pelo banco de dados	X	
19.	O sistema deve ser multitarefa, ou seja, permitir que em uma mesma sessão da aplicação utilize-se rotinas e executem-se ações simultaneamente, incluindo rotinas e ações de módulos distintos.	X	
20.	O cadastro de pessoas deve possuir as seguintes funcionalidades:	X	
	a) Permitir a definição do tipo da pessoa: física ou jurídica;	X	
	b) Endereços da pessoa, permitindo que seja cadastrado: endereço comercial, endereço residencial e endereço para correspondência. Estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações;	X	
	c) Contatos da pessoa, permitindo que sejam cadastradas várias formas de contato, como: Telefone Residencial, Telefone Celular, E-mail, com possibilidade de adicionar outros contatos;	X	
	d) Permitir o enquadramento de uma pessoa em um ou mais órgãos de regulamentação de profissão, ex. CRC, CRM.OAB;	X	
	e) Permitir a adição de novas informações vinculadas ao cadastro de pessoas, disponibilizando inclusive as opções de consulta, pesquisa e impressão destas informações;	X	
	f) Possuir consulta de histórico de alterações específicas demonstrando todos os dados novos ou alterados de cada cadastro, incluindo o usuário que o fez, data/hora da alteração e tipo da operação realizada.	X	
21.	O sistema deve permitir controlar as permissões de acesso ao sistema através de cadastros de usuários e conter as seguintes funcionalidades:	X	
	a) O usuário é obrigatoriamente relacionado a uma pessoa única do sistema, não permitindo que seja cadastrado para o usuário informações já disponível no cadastro, tais como nome, e-mail, etc;	X	
	b) Devera possibilitar identificar senha específica para administrador do sistema com funcionalidades diferentes.	X	
	c) Definição de perfis de Usuários, permitindo relacionar o usuário a um ou mais perfis.	X	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Bernardo

Ana Maria Leão Azeiteiro



	d) Definição de senha para o usuário;	X	
	e) Possibilitar ao administrador a desativação do usuário e definição de níveis de acesso a concessão aos demais usuários;	X	
	f) Caso a pessoa relacionada ao usuário seja um funcionário permitir que sejam verificadas restrições do mesmo: ativo ou inativo.	X	
22.	O login da aplicação deve ser realizado das seguintes formas:	X	
	a) Através de usuário e senha. O login de acesso deverá ser o CPF da pessoa.	X	
23.	Permitir controlar as permissões de acessos por usuário e níveis de acessos ,com definição das permissões.	X	
24.	O sistema, por motivos de segurança, deve ser acessível apenas por protocolo HTTPS.	X	
25.	Permitir a consulta ao log das operações realizadas no sistema.	X	
26.	Os relatórios gerados pelo sistema devem permitir a exportação para os seguintes formatos: PDF, HTML, XLS, XLSX, TXT, CSV e XML.	X	
27.	Permitir que novos layouts sejam criados/alterados para os relatórios disponíveis no sistema.	X	
Módulo de Cadastros, Escrituração de Serviços Prestados e NFS-e:			
28.	Deverá possibilitar a apresentação dos dados cadastrais, bem como possibilitar o cadastramento de contribuintes do município contendo as seguintes especificações: CPF / CNPJ do contribuinte, inscrição municipal, inscrição estadual, senha de acesso provisória, nome/razão social, nome fantasia, e-mail; tipo de contribuinte (Prestador ou Tomador); tipo de pessoa (Física ou Jurídica); Status do Contribuinte (Ativo ou Inativo);	X	
29.	Deverá apresentar campos para a colocação de endereço do estabelecimento e endereço de correspondência;	X	
30.	Dar a possibilidade da utilização do mesmo endereço do estabelecimento para o endereço de correspondência sem a necessidade de digitação;	X	
31.	Deverá apresentar sistemática de identificação de Regime Tributário do contribuinte como, por exemplo: Prestador Normal, Simples Nacional, Banco, MEI, Eventual, Pedágio, Órgão Público;	X	
32.	Deverá permitir o registro do histórico de regime, identificando do início e data fim de cada regime tributário, possibilitando editar, excluir ou inserir o regime vigente, bem como os regimes registrados em histórico para fins de reconhecimento do regime retroativo, visto que regimes diferentes possuem parâmetros diferenciados.	X	
33.	Deverá apresentar sistemática de identificação de Situação Fiscal do contribuinte como, por exemplo: Isenções, Imunidades Reduções de Base de Cálculo;	X	
34.	Deverá apresentar identificação de Substituição Tributária;	X	
35.	Deverá apresentar campos para o cadastramento de sócios das empresas, contendo nome, endereço, telefone, e-mail e CPF. Caso o sócio já esteja cadastrado possibilitar apenas a visualização dos dados;	X	



Assinaturas manuais:

Assinatura 1: [Assinatura]

Assinatura 2: [Assinatura]

Assinatura 3: [Assinatura]

Assinatura 4: [Assinatura]

Assinatura 5: [Assinatura]

Assinatura 6: [Assinatura]

Assinatura 7: [Assinatura]

Assinatura 8: [Assinatura]

Assinatura 9: [Assinatura]

Assinatura 10: [Assinatura]

Assinatura 11: [Assinatura]

Assinatura 12: [Assinatura]

Assinatura 13: [Assinatura]

Assinatura 14: [Assinatura]

Assinatura 15: [Assinatura]

Assinatura 16: [Assinatura]

Assinatura 17: [Assinatura]

Assinatura 18: [Assinatura]

Assinatura 19: [Assinatura]

Assinatura 20: [Assinatura]

Assinatura 21: [Assinatura]

Assinatura 22: [Assinatura]

Assinatura 23: [Assinatura]

Assinatura 24: [Assinatura]

Assinatura 25: [Assinatura]

Assinatura 26: [Assinatura]

Assinatura 27: [Assinatura]

Assinatura 28: [Assinatura]

Assinatura 29: [Assinatura]

Assinatura 30: [Assinatura]

Assinatura 31: [Assinatura]

Assinatura 32: [Assinatura]

Assinatura 33: [Assinatura]

Assinatura 34: [Assinatura]

Assinatura 35: [Assinatura]

Assinatura 36: [Assinatura]

Assinatura 37: [Assinatura]

Assinatura 38: [Assinatura]

Assinatura 39: [Assinatura]

Assinatura 40: [Assinatura]

Assinatura 41: [Assinatura]

Assinatura 42: [Assinatura]

Assinatura 43: [Assinatura]

Assinatura 44: [Assinatura]

Assinatura 45: [Assinatura]

Assinatura 46: [Assinatura]

Assinatura 47: [Assinatura]

Assinatura 48: [Assinatura]

Assinatura 49: [Assinatura]

Assinatura 50: [Assinatura]

Assinatura 51: [Assinatura]

Assinatura 52: [Assinatura]

Assinatura 53: [Assinatura]

Assinatura 54: [Assinatura]

Assinatura 55: [Assinatura]

Assinatura 56: [Assinatura]

Assinatura 57: [Assinatura]

Assinatura 58: [Assinatura]

Assinatura 59: [Assinatura]

Assinatura 60: [Assinatura]

Assinatura 61: [Assinatura]

Assinatura 62: [Assinatura]

Assinatura 63: [Assinatura]

Assinatura 64: [Assinatura]

Assinatura 65: [Assinatura]

Assinatura 66: [Assinatura]

Assinatura 67: [Assinatura]

Assinatura 68: [Assinatura]

Assinatura 69: [Assinatura]

Assinatura 70: [Assinatura]

Assinatura 71: [Assinatura]

Assinatura 72: [Assinatura]

Assinatura 73: [Assinatura]

Assinatura 74: [Assinatura]

Assinatura 75: [Assinatura]

Assinatura 76: [Assinatura]

Assinatura 77: [Assinatura]

Assinatura 78: [Assinatura]

Assinatura 79: [Assinatura]

Assinatura 80: [Assinatura]

Assinatura 81: [Assinatura]

Assinatura 82: [Assinatura]

Assinatura 83: [Assinatura]

Assinatura 84: [Assinatura]

Assinatura 85: [Assinatura]

Assinatura 86: [Assinatura]

Assinatura 87: [Assinatura]

Assinatura 88: [Assinatura]

Assinatura 89: [Assinatura]

Assinatura 90: [Assinatura]

Assinatura 91: [Assinatura]

Assinatura 92: [Assinatura]

Assinatura 93: [Assinatura]

Assinatura 94: [Assinatura]

Assinatura 95: [Assinatura]

Assinatura 96: [Assinatura]

Assinatura 97: [Assinatura]

Assinatura 98: [Assinatura]

Assinatura 99: [Assinatura]

Assinatura 100: [Assinatura]



36.	Deverá apresentar campos para inserção da atividade de prestação de serviço do contribuinte, com controle de histórico;	X	
37.	Possibilitar a interface dos cadastros com o Cadastro Único da Contratante;	X	
38.	Deverá apresentar mecanismos para seleção do tipo de tomador do serviço prestado, bem como mecanismos de busca automática dos tomadores através de CNPJ / CPF, CM ou razão social trazendo as informações previamente cadastradas, permitindo apenas a alteração do e-mail, para envio da nota;	X	
39.	Emitir NFS-e contendo todas as informações mínimas necessárias previstas em legislação;	X	
40.	Deverá apresentar dispositivo onde o emissor da NFS-e possa efetuar o cadastramento de tomadores de fora do município ou pessoa física, caso ainda não constem no banco de dados da prefeitura. Uma vez cadastrado, o sistema deverá disponibilizar a informação para todos os prestadores de serviço;	X	
41.	Cancelar a NFS-e desde que esta esteja dentro do período permitido para o cancelamento;	X	
42.	Deverá apresentar somente as atividades cadastradas para o prestador em questão;	X	
43.	Permitir aos fiscais liberar ou cancelar qualquer autorização para emissão de notas fiscais eletrônicas;	X	

44.	Deverá interpretar as regras tributárias definidas pela Lei Complementar 116/2003 indicando o responsável pelo pagamento do tributo, com base nas características do prestador, tomador, serviço prestado e local da prestação do serviço, como segue:	X	
	a) Escrituração de Serviço que remete o pagamento do tributo ao prestador de serviço;	X	
	b) Escrituração de Serviço que remete o pagamento do tributo ao tomador de serviço;	X	
	c) Permitir a qualquer usuário (cidadão, entidade, empresa, etc.), verificar a autenticidade das Notas Fiscais eletrônicas emitidas via QR code;	X	
	d) Escrituração de Serviço que remete o pagamento do tributo aotomador de serviço por ele ser um substituto tributário;	X	
45.	Deverá permitir que o contribuinte lance os valores das retenções de tributos federais;	X	
46.	Permitir emissão de nota fiscal no padrão nacional ;	X	
47.	Deverá apresentar mecanismos que permitam cadastrar logo tipo do prestador para que o mesmo seja impresso na NFSe;	X	
48.	Configurar quantidade de horas que a NFS- e poderá ser cancelada pelo prestador após sua emissão;	X	
49.	Deverá apresentar mecanismos que permitam visualizar a nota antes de sua emissão. A visualização da nota deverá apresentar uma tarja mostrando que a mesma é apenas para fins de visualização;	X	
50.	Deverá apresentar possibilidade de substituição de nota eletrônica de serviço emitida informando o motivo da substituição;	X	fiscal



[Handwritten signatures and initials]

Bernardo

Assessoria Legal

Assessoria

Assessoria

Assessoria

Assessoria



51.	Deverá apresentara possibilidade de cancelamento de nota fiscal eletrônica de serviço emitida informando o motivo do cancelamento bem como o e-mail para envio da informação ao tomador;	X	
52.	Permitir integração entre o software de faturamento do contribuinte e o software de NFS-E através de Web service, utilizando arquivos no formato XML em layout pré-definido pelo município	X	
53.	Deverá apresentar dispositivos que permitam os contribuintes converter RPS – Recibo Provisório de Serviço em notas fiscais eletrônicas de serviço, trazendo a tela os RPS escriturados para a conversão;	X	
54.	As notas fiscais deverão ter um número randômico de segurança, vinculado a nota fiscal eletrônica emitida;	X	
55.	Deverá lançar a nota emitida automaticamente no “livro de prestador de serviços”;	X	
56.	Deverá enviar automaticamente por e-mail para os tomadores de serviços que receberem notas fiscais eletrônicas com identificação da prefeitura e um link para acesso direto aos dados da nota;		X
57.	Permitir ao usuário informar a dedução de material para construção civil, em campo específico.	X	
58.	Deverá solicitar aos tomadores de serviços que receberem notas fiscais eletrônicas a confirmação dessa nota. Após a confirmação dessa nota o sistema deverá registrá-la automaticamente no livro de serviços tomados;	X	
59.	Deverá possibilitar a reimpressão de notas em lote;	X	
60.	Deverá possibilitar a geração de carta de correção eletrônica, permitindo a alteração da discriminação do serviço somente;	X	
61.	Deverá possibilitar o reenvio de notas para o e-mail do tomador;	X	
62.	Deverá possibilitar a utilização do modelo de nota fiscal premiada com configuração de sorteios, prêmios e cupons.	X	
63.	Deverá dar a possibilidade de emissão de boletos de pagamento avulso, com objetivo de antecipação de pagamento da obrigação principal, indicando de se tratar de pagamento de ISSQN para serviços prestados, informado o período de competência, possibilitando a digitação de valores não vinculados lançamentos;	X	
64.	Deverá apresentar funcionalidades para encerramento dos lançamentos de forma automática e manual (livro eletrônico) do período de competência lançado;	X	
65.	Uma vez encerrado determinado período o contribuinte poderá efetuar correções através de lançamento complementar/substitutivo. Onde o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos quanto os lançamentos substituídos e cancelados;	X	
66.	Deverá efetuar a emissão de boletos automaticamente ao encerrar a escrituração normal e/ou complementar/substitutiva, completamente vinculada a esta escrituração e abatendo valores gerados anteriormente via boletos avulsos;	X	
67.	Deverá possibilitar a exportação de dados das escriturações para os sistemas contábeis (evitando-se assim a redigitação de lançamento) em padrão XML (schemaXSD ou DTD) para que o contribuinte possa fazer a guarda desses arquivos;	X	
68.	O sistema deverá ter funcionalidades para consulta de autenticidade de notas fiscais eletrônicas, utilizando o seu número randômico (para preservação do sigilo fiscal do contribuinte);	X	
69.	Possibilitar a interface dos cadastros com o Cadastro Único da Contratante;	X	
70.	Permitir realizar o cadastro de obras ;	X	



Bernardo
Ana Clara Leal Mourão
Alcides
Bruno
Guil.



71.	Deverá possibilitar a identificação do Responsável / Proprietário da Obra informando o CPF/CNPJ, Nome/Razão Social e CCM s houver;	X	
72.	Deverá possibilitar a informação do Local da Obra, com CEP, Logradouro, Numero, Complemento, Zona, Quadra e Lote;	X	
73.	Deverá possibilitar a informação dos dados de Processo de Regularização da Obra, com a Data, Número e Ano do Processo, Data do Cadastro e a Data do Habite-se;	X	
74.	Deverá permitir a inserção de dados para a obtenção de valores da obra, com base no Tipo da Obra (Residencial, comercial, industrial e misto), Área em M2, Custo Básico, Porcentagem e Alíquota;	X	
75.	Deverá permitir opções para pagamento do ISS sobre a obra para pagamento a vista, a prazo ou no decorrer da obra;	X	
76.	Apresentar valor do ISS com base nas informações acima declaradas;	X	
77.	Deverá permitir a geração de boletos para pagamento de ISS sobre a obra;	X	
78.	Permitir consultar as obras já cadastradas no sistema;	X	
79.	Permitir a exclusão de obra, a não ser que a mesma já tenha boletos gerados ou vínculo com Notas Fiscais emitidas;	X	
80.	Deverá permitir o espelhamento de obra para que se otimize o processo de cadastro da mesma;	X	
81.	Na Escrituração de Serviços prestados ou tomados, quando for lançado um código de serviço do grupo da construção civil (7.02 e 7.05), o Sistema ddeverá permitir vínculo com a obra objeto da emissão desta nota fiscal previamente cadastradas, além de permitir a informação do valor total da nota fiscal, em como o valor do serviço executado, abatendo assim o montante de dedução de materiais;	X	
82.	Deverá possibilitar que contadores possam se auto cadastrar no sistema e utilizá-lo após liberação por intermédio de um funcionário da prefeitura com poderes para esta atividade (senha que permita estão operação);	X	
83.	Os contadores poderão constituir sua conta corrente de clientes, nos seguintes moldes:	X	
	a) Se o cliente (contribuinte) não estiver vinculado a nenhum outro contador, este vínculo poderá ser constituído por qualquer uma das partes (contador/contribuinte);	X	
	b) Se o cliente já estiver vinculado a outro contador, um novo vínculo somente poderá ser efetuado após o rompimento do vínculo antigo;	X	
	c) Quem pode romper vínculo vigente são: 1 – contador, 2 – cliente (contribuinte) e 3 – prefeitura, individualmente;	X	
	d) Os contadores, através da utilização de sua senha de contador, poderão ter acesso ao sistema para gerenciar as obrigações principais e acessórias de cada um de seus clientes (contribuintes), sendo que os lançamentos efetuados terão indicação de quem os efetuou (contador e/ou contribuinte);	X	



7/1 A. Silva
Bermado
Uma placa lead mínimo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



84.	Deverá conter no mínimo 5 (cinco) cadastros de cartórios de diferentes características de atribuição (Tabelionato de Notas, Registro Civil, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Protestos de Títulos);	X	
85.	Deverá permitir o cadastro dos Cartórios com obrigatoriedade de CNPJ, Nome, Atribuição, Endereço, E-mail, Telefone, responsável, data de abertura, encerramento e inscrição municipal.	X	
86.	Deverá permitir o cadastro de todos os atos disponibilizados anualmente pela ANOREG por atribuição, bem como os valores e repasses vinculados.	X	
87.	Deverá permitir o Cadastro de Responsáveis pelos cartórios, com obrigatoriedade de CPF, RG, Nome, Endereço, Telefone e E-mail;	X	
88.	Deverá permitir a escrituração eletrônica dos serviços prestados pelos cartórios de acordo com suas atribuições, contendo informações específicas da atividade conforme legislação vigente, tais como base de cálculo para a definição do ISSQN, bem como a exibição dos valores de repasse.	X	
89.	Deverá permitir a importação em lote dos serviços prestados pelos cartórios através de arquivo texto, com leiaute definido pela contratada, a fim de agilizar o processo de escrituração de serviços prestados.	X	
90.	Deverá permitir a escrituração eletrônica dos serviços tomados pelos cartórios por meio de digitação;	X	
91.	Deverá permitir a importação em lote dos serviços tomados pelos cartórios através de arquivo texto, com leiaute definido pela contratada, a fim de agilizar o processo de escrituração de serviços tomados.	X	
92.	Deverá permitir a escrituração dos serviços tomados pelos cartórios por meio de digitação das notas tomadas;	X	
93.	Deverá permitir o acompanhamento de toda movimentação declarada pelos cartórios, tanto prestado quanto tomado, trazendo informações detalhadas como o calendário fiscal, movimento econômico e tributário, débitos gerados e pagamentos.	X	
94.	Deverá permitir a visualização das escriturações, solicitando sua confirmação. Para que o movimento seja fechado para o encerramento do mês de competência e consequente geração de imposto.	X	
95.	Deverá permitir a geração automática dos livros de encerramento de serviços prestados e tomados.	X	
96.	Deverá gerar Boletos de forma automática, calculando os acréscimos moratórios se necessários.	X	

97.	O módulo deverá possibilitar a remessa de arquivos dos lançamentos efetuados (já digitados) nos softwares de contabilidade, através de layout próprio, evitando-se assim um retrabalho deste profissional;	X	
98.	Deverá dispor de mecanismo para responder questionário fiscal no primeiro acesso da Instituição financeira;	X	
100.	Deverá dispor de mecanismo para responder questionário fiscal no primeiro acesso da Instituição financeira;	X	
101.	Deverá permitir a manutenção de cadastro de funcionários e dispor de mecanismo para buscar todos os funcionários cadastrados bem como apresentar funcionalidades de perfil de acesso entre usuário comum e administrador;	X	
102.	Deverá conter no mínimo 4(quatro) cadastros de contribuintes de instituições financeiras diferentes;	X	
103.	Cada contribuinte deverá apresentar plano de contas com no mínimo 1000(mil) registros de rubricas;	X	

Bernarda
Ana Clara Leas Martins

B

[Signature]

Olivera
[Signature]

[Signature]





104.	Deverá sinalizar quando existir planos de contas que estão aguardando Homologação;	X	
105.	Deverá ter opção para a recepção do plano de contas, aplicando as sugestões de enquadramento de atividades, de acordo com a Lei Complementar 116/2003, bem como permitir a recusa do plano de contas;	X	
106.	Deverá possibilitar ao fiscal o enquadramento de tributação em contas da instituição;	X	
107.	Deverá apontar no mínimo as seguintes divergências no plano de contas:	X	
	a) Divergência de Enquadramento;		
	b) Divergência de Planos de Contas Homologados Anteriormente;		
108.	Deverá ter a possibilidade de exibição do histórico de envios, recepção e homologação dos planos de contas;	X	
109.	Deverá disponibilizar filtros nos planos de contas para que fiscalização Consiga pesquisar um grupo inteiro de itens dentro do COSIF;	X	
110.	O sistema deverá ter filtros específicos para facilitar a identificação das Contas tributadas e não tributadas;	X	
111.	Deverá apresentar os dados de tributação informada pela instituição;		
112.	Deverá apresentar o cruzamento entre as versões dos planos de contas importados sinalizando as alterações realizadas (contas incluídas se excluídas);		X
113.	Cada contribuinte deverá apresentar balancete correspondente ao plano de contas importado no sistema;	X	
114.	Deverá apresentar funcionalidade para selecionar a agência bancária desejada e visualizar a sua movimentação, boletos gerados dos serviços prestados e serviços tomados e visualizar os débitos;	X	
115.	Deverá apresentar funcionalidade para selecionar a agência bancária desejada e visualizar o calendário fiscal de serviços prestados e serviços tomados possibilitando acompanhar os lançamentos dos balancetes e escriturações das notas fiscais tomadas;	X	
116.	Deverá informar a fiscalização quando houver conta recusada no balancete e seu motivo;	X	
117.	Deverá permitir correções do livro fiscal de serviços prestados e tomados somente via lançamento substitutivo. Neste caso o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos (últimos lançamentos) quanto os lançamentos editados/cancelados (lançamentos corrigidos).	X	
118.	Deverá possibilitar a emissão de boletos automáticos ao encerramento de escrituração normal e/ou substitutiva dos serviços prestados e tomados, completamente vinculado a esta escrituração e abatendo valores gerados anteriormente via boletos avulsos;	X	
119.	Deverá permitir o agrupamento de boletos caso possua mais de 1 (um) gerado na competência;	X	

7/2 A. Lúcia
Desnada
Uma planilha para o município

10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





120.	Deverá apresentar dispositivos para que o responsável pelo setor possa efetuar o encaminhamento e acompanhamento de ordens de serviços para os fiscais, com determinação de prazo para execução e seu respectivo monitoramento.	X	
121.	Deverá apresentar funcionalidade para gerar os documentos:	X	
	a) TIF – Termo de Início de Fiscalização;	X	
	b) Notificação;	X	
	c) Intimação;	X	
	d) Auto de Infração;	X	
	e) Auto de Apreensão;	X	
	f) TCF – Termo de Conclusão de Fiscalização;	X	
122.	Deverá apresentar a funcionalidade de Gerar Planilha de Cálculo;	X	
123.	Deverá apresentar mecanismo de rotina de protocolo onde registra e imprime protocolo de recebimento e devolução dos documentos o licitados pela fiscalização;	X	
124.	Deverá apresentar dispositivos para consulta de notificações pelo seguinte filtros:	X	
125.	a) Inscrição Municipal;	X	
126.	b) Fiscal Responsável megafiscalização;	X	
127.	c) Número e Ano da Ordem Fiscal;	X	
128.	d) Situação (Aberta, Entregue, Encerrada ou Todas)	X	
129.	Deverá apresentar módulo de comunicação permitindo envio de mensagens pela Prefeitura e respostas das Agências Bancárias/Instituições Financeiras, com indicação de data e horário de recebimento e leitura das mensagens.	X	
130.	Deverá permitir a troca de mensagens pelo fisco municipal com seus contribuintes para questionamentos, notificações intimações;	X	
131.	Deverá permitir que a prefeitura envie mensagens com a escolha do destino que poderá ser para um ou mais destinatários da mesma instituição.	X	
132.	Deverá sinalizar as novas mensagens recebidas na caixa postal virtual do contribuinte e da prefeitura.	X	
133.	Deverá possuir área de downloads para consulta de manuais, leis e instruções normativas.	X	
134.	Deverá apresentar, no mínimo, os seguintes relatórios gerenciais:	X	
	a) Contas recusadas pelo Contribuinte no Balancete;	X	
	b) Devedores;	X	
	c) Maiores Arrecadadores;	X	
	d) Planos de contas homologados com alteração;	X	
	e) Comparativo de Recolhimento;	X	
	f) Cruzamento de Balancetes;	X	
	g) Boletos Gerados;	X	
	h) Lançamento de ISS;	X	



Handwritten signatures and names:
Bernardo
Ana Maria Leão Martins
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



	i) Débitos de ISS;	X	
Módulo de Escrituração de Serviços Tomados:			
135.	Deverá possibilitar a seleção do período de competência para lançamento;	X	
136.	Deverá permitir escrituração via digitação, de notas fiscais, identificando número da nota, data de emissão, série e subsérie, natureza dos serviços (código do serviço);	X	
137.	Deverá permitir a identificação dos prestadores de serviço - Pessoa Física (dentro ou fora do município) Identificada – através do CPF e Pessoa Jurídica (dentro ou fora do município) Identificada – através do CNPJ;	X	
138.	Deverá apresentar consulta de prestadores por Inscrição Municipal, CPF / CNPJ e por Nome/Razão Social, apresentando assim as demais informações, se o mesmo estiver no cadastro do sistema e dar condições para cadastro se o mesmo não estiver no cadastro do sistema;	X	
139.	Deverá interpretar as regras tributárias definidas por legislação municipal indicando o responsável pelo pagamento do tributo, com base nas características do prestador, tomador, serviço prestado e local da prestação, como segue:	X	
	a) Escrituração de Serviço que remete o pagamento do tributo ao prestador de serviço;	X	
	b) Escrituração de Serviço que remete o pagamento do tributo ao tomador de serviço;	X	
	c) Escrituração de Serviço que remete o pagamento do tributo ao tomador de serviço por ele ser um substituto tributário;	X	
140.	O sistema deverá efetuar o cálculo automático do tributo, com base nas informações acima lançadas;	X	
	Deverá possibilitar a escrituração das informações demonstradas acima, a partir de arquivo em lote no formato texto, sendo que:	X	
141.	a) Deverá fazer uma crítica prévia desta massa de dados para evitar a entrada de dados sabidamente errados e indicar quais são estes erros;	X	
	b) Deverá possibilitar a entrada de dados via digitação e remessa de arquivos concomitantemente;	X	
142.	Deverá dar possibilidade de emissão de boletos de pagamento avulso, com objetivo de antecipação de pagamento da obrigação principal, indicando de se tratar de pagamento de ISSQN para serviços tomados, informado o período de competência, possibilitando a digitação de valores não vinculados a lançamentos;	X	
143.	Deverá apresentar funcionalidades para encerramento dos lançamentos de maneira automática e manual (livro eletrônico) correspondente ao período de competência lançado;	X	
144.	Uma vez encerrado determinado período o contribuinte poderá efetuar correções através de lançamento complementar/substitutivo. Onde o sistema deverá preservar os lançamentos originais e expor no livro fiscal eletrônico, tanto os lançamentos válidos (últimos lançamentos encerrados) quanto os lançamentos editados/cancelados (lançamentos corrigidos);	X	
145.	Deverá efetuar a emissão de boletos automaticamente ao encerrar a escrituração normal e/ou complementar/substitutiva, completamente vinculada a esta escrituração e abatendo valores gerados anteriormente via boletos avulsos de que trata o item anterior;	X	
146.	Deverá permitir a escrituração através de um dispositivo em módulo específico de prestador e/ou tomador de serviços que garanta possibilidade das empresas não estabelecidas escriturarem notas fiscais de serviços prestados e/ou tomados, no módulo específico disponibilizado para sua utilização;	X	



Bernardo
Bernardo

[Signature]

[Signature]

[Signature]
Daniel



164.	Permitir enviar comunicado para o Domicílio Eletrônico do Contribuinte;	X	
165.	Emitir relatórios contendo as notas fiscais declaradas pelos contribuintes, filtrando por serviços tomados e prestados;	X	
166.	Calcular valor de autuação selecionando o valor entre o mínimo e o máximo para a infração tipo valor fixo;	X	
167.	Inscriver em dívida ativa valores notificados e não pagos;	X	
168.	Baixa de arquivos de pagamento;	X	
169.	Relatórios de valores pagos;	X	
170.	Acesso a informações do contribuinte (guia, dívida, valores pagos);	X	
171.	Apresentar as duplicidades de pagamento, quando houver;	X	
172.	Possibilitar compensação de valores e restituições.	X	
173.	Sistema deve possuir ferramenta de apuração de malha fina fiscal, onde permita que se defina regras de cruzamento de dados para que sejam executadas de formas definidas pelo usuário/fiscal. (robô de fiscalização eletrônica)	X	
174.	Deverá possibilitar a notificação eletrônica para os contribuintes que foram identificados como malha fina, possibilitando o download em pdf da mesma.	X	
175.	Deve possibilitar que o contribuinte entre com recurso através das notificações recebidas, caso houver discordância, permitindo assinaturas digitais.	X	
176.	O sistema deve possibilitar notificar empresas Optantes pelo Simples Nacional que não realizaram a obrigação acessória da declaração do PGDAS-D e possuem movimentação de documentos fiscais na declaração de serviços prestados, contendo relatório de identificação das mesmas.	X	
177.	O sistema deve possuir regra para identificar e notificar contribuintes que possuem a obrigação acessória de realizar o encerramento das	X	



7/3 A. Silva
Bernardo

12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ass. Olga Leal Nogueira



	declarações de serviços e não cumprirem esta obrigação dentro do prazo definido.	X	
178.	O sistema deve possuir regras de identificação se a empresa pode ser tomadora de serviços de acordo com a sua situação cadastral.	X	
179.	Deve ser possível definir uma data inicial e final para que o sistema execute as regras da malha fina.	X	
180.	Devera disponibilizar informações sobre as notificações, recebidas, respondidas, sem manifestação, etc.	X	
181.	O sistema devera possibilitar identificar qualquer irregularidade de contribuintes que estiver em sua base cadastral, seja ele tomador ou prestador de serviços, de forma a fornecer informações completas da situação ao usuário/fiscal.	X	

Módulo do Simples Nacional

182.	Importar arquivos de períodos dos contribuintes do simples nacional	X	
183.	Possibilitar demonstração e acompanhamento das movimentações econômicas tributárias dos contribuintes, permitindo a visualização detalhada dos dados tributários de forma segregada, bem como também a visualização dos dados de movimentação declarada no sistema de emissão de nota fiscal eletrônica;	X	
184.	Gerar alertas automáticos onde serão apresentadas Divergências Explícitas como Faturamento e Omissões, onde o usuário poderá analisar através de cruzamento de informações, podendo adicionar observações a estes alertas bem como a inserção de anexos (formatos pdf, xls, doc);	X	
185.	Importar arquivos do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);	X	
186.	Importar arquivos da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);	X	
187.	Importar arquivos do parcelamento do simples nacional ;	X	
188.	Possibilitar o cruzamento das informações declaradas pelo contribuinte na RFB com os dados declarados à prefeitura;	X	
189.	Permitir a geração de notificações individuais ou em lote por tipo de divergência (Faturamento, ISS, Limites) com a possibilidade de desenquadramento do Simples Nacional, elaborando arquivo definido pela RFB que poderá ser enviado ao PORTAL da RFB para o desenquadramento;	X	
190.	Importar contribuintes do Simples Nacional que estejam em débitos com a Receita Federal para posterior inscrição em Dívida Ativa no Sistema de tributos do Município.	X	

191.	Consultar as inconsistências de pagamento dos arquivos importados do DASN com as baixas de pagamento do Município de pagamento dos arquivos importados do DASN com as baixas de pagamento do Município;	X	
192.	Emitir relatório de empresas do simples nacional que declaram sem recolhimento no DAS.	X	
193.	Acompanhamento histórico de eventos e por período dos contribuintes enquadrado se desenquadrados do regime SIMPLES/MEI;	X	
194.	Acompanhamento de Contribuintes que tiveram o Limite de Faturamento excedido em um período;	X	
195.	Acompanhamento dos Contribuintes que tiveram as maiores arrecadações em um período;	X	
	a) Cruzamento dos valores de faturamento versus os valores constantes nas NFS-e emitidas.	X	



Bernardo
Ass. Flávia Leão

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]